



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

EDITAL Nº 06/2025 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS E HORAS SUPLEMENTARES NO ANO LETIVO DE 2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Credenciamento para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias (para Professor Docente, Professor Docente de Libras, Professor Docente de Educação Física, Professor Docente de Artes e Professor Docente de Inglês) e horas suplementares (para Professor Suporte Pedagógico) para o ano letivo de 2026 aos integrantes do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

A abertura do presente Edital de credenciamento se faz necessário para garantir a continuidade e qualidade do ensino. O Processo tem como objetivo preencher as vagas existentes nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O professor interessado em ministrar aulas extraordinárias e horas suplementares no ano letivo de 2026, deverá realizar inscrição mediante Ficha de Inscrição on-line padrão, no link <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/edital-062025-credenciamento-para-aulas-extraordinarias>, conforme o disposto no Anexo I do presente edital.

1.2 Antes de efetuar a inscrição no processo de credenciamento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias e horas suplementares para o ano letivo de 2026, o professor deverá certificar-se do contido na Seção II da Lei 1931/2022 e dos termos deste edital.

1.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.4 A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no presente processo, acarretará em medidas legais pertinentes, além da anulação do direito à concessão de aulas extraordinárias ou horas suplementares, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

1.5 O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital e na Seção II, Art. 100 a 109 da Lei 1931/2022, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Caberá ao Gestor da instituição de ensino informar aos professores sobre a abertura do processo de credenciamento para atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2026, registrando essa comunicação em Ata.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo do Credenciamento Funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias e horas suplementares, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte cronograma:

Período das Inscrições: 01 a 05/12/2025.

Resultado Preliminar: 10/12/2025.

Período de Recursos com formalização no link <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/edital-062025-credenciamento-para-aulas-extraordinarias>: 11 e 12/12/2025.

Resultado Final: 17/12/2025.

3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 As aulas extraordinárias serão atribuídas por área de atuação de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar e sempre obedecendo a ordem de classificação resultante do presente processo.

3.2 O professor deverá observar no ato da escolha, a compatibilidade de turno das aulas extraordinárias com o(s) turno(s) exercido(s) na(s) carga(s) horária(s) do seu contrato com a Prefeitura.

4. DOS RECURSOS

4.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, exclusivamente no link <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/edital-062025-credenciamento-para-aulas-extraordinarias>.

4.2 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O processo de credenciamento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias e horas suplementares e a sua respectiva classificação gerada terão efeitos funcionais e financeiros somente para o ano letivo de 2026.

5.2 As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores integrantes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atividades de docência.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Matrícula Funcional: _____

Unidade Escolar de origem _____

Período Pretendido: Manhã () Tarde ().
(Se houver mudança, informar ao setor do RH da educação)

Área de Atuação:

Professor Docente ()

Professor Docente de Libras ()

Professor Docente de Educação Física ()

Professor Docente de Artes ()

Professor Docente de Inglês ()

Professor Suporte Pedagógico ()

Deseja atuar na Colônia de Férias : SIM() NÃO (). (Período 07 a 28/01/2026)